



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 037/2025

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 002/2025
Autoria : Legislativo
Assunto : Dispo sobre reajuste salarial dos servidores da Cmara Municipal de Guar e d outras providncias.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica concedido reajuste salarial de **4,00%** (quatro por cento) a todos os servidores da Cmara Municipal de Guar/SP.

Art. 2. As despesas decorrentes da execuo desta Lei Complementar correro por conta de dotaes oramentrias prprias, suplementadas, se necessrio.

Art. 3. Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maro de 2025**, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 08/04/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio